

Nº Dig.	1053 309
	07 JAN. 2021
Nº Entrada	101

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ALCABIDECHE foi desdobrada em 37 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 a 6 Escola Secundária IBN Mucana – Alcabideche
- Secção de voto n.º 7 a 9 EB1 Bruno Nascimento – Alcoitão
- Secção de voto n.º 10 a 15 Escola Secundária de Alvide
- Secção de voto n.º 16 a 22 EB1 Fernando José dos Santos - Amoreira
- Secção de voto n.º 23 a 26 EB1 Almada Negreiros – Bicesse
- Secção de voto n.º 27 e 28 EB1 Malveira da Serra – Malveira da Serra
- Secção de voto n.º 29 a 32 EB1 Manique de Baixo – Manique de Baixo
- Secção de voto n.º 33 e 34 Grupo Recreativo e Familiar de Murches – Murches
- Secção de voto n.º 35 a 37 EB1 Malangatana-Bº Calouste Gulbenkian–Alcoitão

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

CASCAIS, 19 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado, até 20 de dezembro, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.